

DFD N.º 1/2025 - MMIL-PRX/CAS-PRX/DAX-PRX/PRX-
RET/RET/IFSP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD			
Instituição: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - Reitoria			
Setor Requisitante:	Pró-reitoria de Extensão e Cultura - Reitoria		
Responsável pela Demanda:	Priscilla Najara Dagel Souza		
E-mail Setorial:	priscillanajara@ifsp.edu.br	Telefone Celular:	11 99128- 6179
Objeto trata-se:			
☐	Compra		
☒	Serviço não continuado		
☐	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra		
☐	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra		
1. Objeto da contratação ou aquisição:			
Contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FAI-UFSCar) para gerenciamento de apoio administrativo e financeiro necessários para viabilizar a realização do Programa Mulheres Mil - Ciclo 04, com o pagamento de Bolsa-Formação (auxílio estudantil) ao alunos, à equipe de apoio administrativo e aos professores que serão executados com recurso proveniente da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC), por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 817/2015 e pela Resolução FNDE nº 06/2013.			

2. Justificativa da necessidade da aquisição ou da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

2.1. Motivação da Contratação: Permitir gerência administrativa e financeira à execução inicial do pagamento de bolsa dos participantes do programa Bolsa-Formação, Mulheres Mil, Ciclo 04, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Emprego (PRONATEC), garantindo a execução financeira após finalização do ano orçamentário corrente.

2.2. Objetivo da contratação: Viabilizar a realização do Programa Mulheres Mil com o pagamento de Bolsa-Formação (auxílio estudantil) ao alunos, à equipe de apoio administrativo e aos professores do programa que serão executados com recurso proveniente da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC).

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico: A lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia define como um dos objetivos da instituição a promoção de atividades extensionistas que apoiem e estimulem processos educativos voltados à emancipação dos cidadãos numa perspectiva de desenvolvimento socioeconômico local e regional. Dentre as ações, destaca-se a qualificação profissional de alunos, definidos no Art. 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, com 18 anos ou mais de idade, e com Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) - completo, conforme exigência do Guia PRONATEC (Portaria SETEC nº 12, de 3 de maio de 2016).

3. Quantidade da aquisição ou do serviço a ser contratado:

Trata-se de UM serviço de gerenciamento de apoio administrativo e financeiro necessários à execução do Programa Mulheres Mil - Ciclo 04 que será executado por meio de Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a utilização da aquisição:

O empenho de duas notas de Crédito serão imediatos, e o restante do orçamento virá a partir dos resultados de execução do SISTEC, atendendo à exigência da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC). As aquisições se darão a partir da assinatura do contrato, e parte do pagamento de bolsas será nesse exercício financeiro e outra parte no exercício do ano de 2026, sendo finalizado até dezembro de 2026.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e, se necessário, os responsáveis pela fiscalização:

Equipe de Planejamento:

Nome Completo	E-mail Setorial
Priscilla Najara Dagel Souza - Coordenadora Geral do Pronatec no IFSP (Portaria nº 0615/IFSP, de 07 de fevereiro de 2025).	priscillanajara@ifsp.edu.br

Davis Wilian Graciano de Toledo	davis.toledo@ifsp.edu.br
7. Área responsável pela designação da fiscalização:	
Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PRX-RET	
Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.	
São Paulo, 3 de setembro de 2025 <i>Este documento deve ser assinado por toda a equipe de planejamento e aprovado pela autoridade competente da área requisitante</i> <i>Documento assinado eletronicamente.</i>	

Documento assinado eletronicamente por:

- Priscilla Najara Dagel Souza, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 03/09/2025 17:12:25.
- Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 03/09/2025 17:26:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1022365

Código de Autenticação: 090c856629

